



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 11/2024

1. RELATÓRIO

O objetivo do Projeto de Lei é obter autorização legislativa para cessão de uso de imóvel municipal (Ginásio de Esportes Centenário) para a Empresa Laticínios Kiformaggio. Durante a análise do Projeto, a Comissão levantou as seguintes questões quanto ao uso do imóvel: quais parâmetros foram usados para escolha da empresa a ser beneficiada com a referida cedência? Quem irá arcar com as despesas de água, luz e impostos do imóvel, se aprovada a cedência? Por fim, não consta no Projeto de Lei requerimento da Empresa Kiformaggio solicitado a cedência do imóvel, bem como, projeto quanto a finalidade do uso.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator, com as ressalvas descritas no Relatório.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 29 de fevereiro de 2024.

Ver. Fabricio Trentin de Moura (PP) – Relator

De acordo:

Ver.^a. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Presidente

Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Revisor

